



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 023 /2020.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito
ao Excelentíssimo Senhor Sebastião da
Silva.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor SEBASTIÃO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de FEVEREIRO de 2020.

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

SEBASTIÃO DA SILVA, cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua com a sua simplicidade.

CURRICULUM

Sebastião da Silva, divorciado, 73 anos, filho de Celino da Silva e Dionizia Lemes da Silva, 3º filho de 4 irmãos, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº 941 – Bairro Milenium.

Sebastião é natural de Araguari, onde estudou no Externato Santa Terezinha, Externato Bom Jesus e Colégio Antonio Marques (Estadual), quando completou 69 anos ingressou no IMEPAC como bolsista pelo ENEM fazendo curso de Pedagogia; sendo que dia 29 de Janeiro de 2020 aconteceu a ^{colocação} ~~colocação~~ de grau no curso de Pedagogia, Servidor Público Estadual Aposentado, Radialista, Técnico de Futebol, Árbitro Federado e Confederado, Federação Mineira em Goiânia.